



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 53/2012-PREG/UFPI, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA (TRF) E PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o que dispõe o art. 13 da Resolução Nº 097/05-CEPEX e o item 7.1.1.1 do Edital Nº 023/2012-PREG – divulga o chamamento dos classificáveis, nas modalidades Transferência Facultativa e Portador de Curso Superior Pleno ou Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para ingresso no período letivo 2012.2.

1. APROVADOS ÀS VAGAS POR CENTRO/ CURSO

1.1 Para o Centro de Ciências da Saúde (CCS/ UFPI):

1.1.1 Bacharelado em Odontologia – Tempo INTEGRAL

Processo	Nome	Modalidade
018229/12-29	Raimundo Guimarães Cruz Neto*	TRF
008283/12-48	Leticia de Sá Evelin	TRF

* Reconsideração de indeferimento aprovada pelo Colegiado do Curso resultando em classificação para preencher a vaga para transferência facultativa.

1.2 Para o Centro de Ciências da Natureza (CCN/ UFPI):

1.2.1 Bacharelado em Ciências Biológicas – Tempo INTEGRAL

Processo	Nome	Modalidade
008280/12-50	Tainara Teixeira Soares	PCS

1.3 Para o Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL/ UFPI):

1.3.1 Bacharelado em Ciências Sociais – Tempo INTEGRAL

Processo	Nome	Modalidade
008480/12-49	Ronald de Moura Silva	PCS

1.3.2 Licenciatura em Geografia – Tempo INTEGRAL

Processo	Nome	Modalidade
008387/12-43	Fabricio Rubens Coimbra Vilarinho	PCS

1.4 Para o Campus de Parnaíba:

1.4.1 Bacharelado em Ciências Contábeis – Tempo INTEGRAL



Processo	Nome	Modalidade
008085/12-84	Regiane Pereira da Silva	PCS

2. MATRÍCULA

2.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL E MATRÍCULA CURRICULAR

Para efetuar a sua **Matrícula Institucional** e a sua **Matrícula Curricular**, o classificado deve comparecer ao *Campus* do curso selecionado: *Campus* Ministro *Petrônio Portella* (Ininga – Teresina – PI), no Serviço de Atendimento Estudantil (SAE), da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA); *Campus* de Parnaíba (Parnaíba – PI), no horário de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min, no dia **07 de janeiro de 2013**, quarta-feira, portando documentação exigida.

2.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- ✓ Título Eleitoral e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria Estadual de Educação do estado emissor;
- ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- ✓ Diploma ou Certidão de curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*. Não serão aceitos Declarações ou Certificados de Conclusão de Curso.

Regina Ferraz Mendes
Profa. Dra. Regina Ferraz Mendes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI

